



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2017/2020

OFÍCIO Nº 0119/GP/2020 - ITANHANGÁ - MT

Itanhangá - MT, 18 de junho de 2020.

A Senhor Delegado da Receita Federal
OLDÉSIO SILVA ANHESINI
Delegacia da Receita Federal em Cuiabá - MT
Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99
Bairro: Centro Político Administrativo, CEP 78.049-937
Telefone: (65) 3615-2135, 3615-2060
Cuiabá-MT

Assunto: Informação VTN - Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, alterada pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1939, DE 16 DE ABRIL DE 2020**, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do Município de Itanhangá para o ano 2020.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2020	5.546,30	4.915,40	4.190,60	5.230,40	3.843,80	2.219,40

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento:

Manoel Guin Filho
CPF: 480.997.089-20
Engenheiro Agrônomo
CREA MT 917VD

Descrição simplificada da metodologia:

Este levantamento foi para atender ao dispositivo da Instrução Normativa nº 1877 de 14 de março de 2020, alterada pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1939, DE 16 DE ABRIL DE 2020 PARA ENVIO DO VTN 2020**, da RFB, a fim de elaborar metodologia de apuração do Valor da Terra Nua (VTN) para o cálculo do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR).

Período de realização da coleta de dados: Maio de 2020.

Atenciosamente,

Edu Landi Pascoski
Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200071575

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MANOEL GUIN FILHO

Título Profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Empresa Contratada:

RNP: 1715892933

Registro: 35707

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ MT

Rua: AV. SANTA CATARINA

Cidade: ITANHANGÁ

Contrato: 3334/2020

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional:

Bairro: CENTRO

UF: MT

Celebrado em: 28/05/2020

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: 07.209.225/0001-00

Número: 314

País: Brasil

CEP: 78.579-000

Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AV. SANTA CATARINA	CENTRO	314	PREFEITURA	ITANHANGÁ	MT	BRA	78.579-000	012°14'00.00" S 056°38'00.00" O

Data de Início: 29/05/2020

Previsão Término: 08/06/2020

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ MT

CPF/CNPJ: 07.209.225/0001-00

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Cadastro Técnico					
	Coleta de dados	de levantamento cadastral multifinalitário		10,0000	hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) CONFORME INSTRUÇÃO DA (RFB)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Manoel Guin Filho - *MT* 28.06.20
Local data
480.997.089-20 - MANOEL GUIN FILHO
07.209.225/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ MT

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 05/06/2020

Valor pago: R\$ 88,78

MANOEL GUIN FILHO
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 35707/D
RNP: 1715892933

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso

Nosso Número: 14000000001262560

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN)
MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT**

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
CNPJ 07.209.225/0001-00
Gestão 2017/2020

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA MATO GROSSO

MAIO DE 2020

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN)
MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT

01 – FOLHA CAPA	01
02 - SUMÁRIO	02
03 - REQUERENTE	03
04 - RESPONSÁVEL TÉCNICO	03
05 – OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	03
06 - CARACTERIZAÇÕES DO BEM AVALIADO	04
07 - METODOLOGIA	05
08 - AVALIAÇÃO	05
09 - CONCLUSÃO	05
10 - FOLHA ESPELHO	06
09 - - ENCERRAMENTO	07

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN)
MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT**

01 - REQUERENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Itanhangá
Endereço: Av. Santa Catarina nº 314
Bairro: Centro
Município: Itanhangá
Estado: Mato Grosso
CEP: 78.579-000
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Fone: (066) 3578 - 2500 Fax: (066) 3578-2501

02 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Manoel Guin Filho
Endereço: Rua Vilas Boas, 105/N Bairro: Centro.
Município: Tabaporã Estado: M ato Grosso CEP: 78.563-000
Título: Engenheiro Agrônomo
CREA/PR: 35707 – RNP: 1715892933
ART Nº: 1220200071575
Fone: 066-3557-1083 – 99912-6096

03 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi realizada de acordo com a NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN), tendo como base para o cálculo do valor médio da Terra Nua (VTN), por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola de terras existentes no município, com objetivo de determinar do valor de referência da terra nua para fins de declaração do imposto territorial rural (ITR) do Município de Itanhangá Mato Grosso, durante o exercício de 2020, conforme a instrução da normativa da Receita Federal Brasileira (RFB), nº 1877, de 14 de março de 2019 e alterado o art. 09 IN da RFB nº1939 de abril de 2020.

04 - CARACTERIZAÇÕES DO BEM AVALIADO

O levantamento de dados segue a normativa da Receita Federal Brasileira, conforme a possibilidade de realização de vistorias e adotou as características do bem, avaliando mediante os valores praticados no mercado local, foram também estudados e considerados os dados oficiais da Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural (EMPAER) e pessoas ligadas às áreas rurais do município de Itanhangá, que está localizado na Região Centro Oeste, mesorregião norte Mato-Grossense, microrregião Alto Teles Pires no município de Itanhangá com extensão territorial de 2.898,000 km² e coordenadas geográficas **12°14'2.77"S - 56°38'42.71"O**, com altitude média de 325 metros, com a população estimada de 6.252 habitantes conforme o IBGE 2010. O solo é de cobertura Cenozoica de formação Utiarita (K2u), sedimentos arenosos com cores variegadas maciças, localmente com estratificação cruzadas de pequeno porte, composição quartisosa e feldispática, sendo um solo LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO (Lvd4, Lvd32) de boa aptidão a práticas agrícolas, com o relevo de boas características 80% plano e 20 % suavemente ondulado. Do ponto de vista químico, esta classe de solo apresenta-se com baixa fertilidade, com baixa disponibilidade de nutrientes e excesso de alumínio, com o pH variando de 4,0 a 5,2, fortemente ácido, baixos valores de soma de bases e alto teor de alumínio tóxico para as plantas, teor de argila e matéria orgânica baixo e alto teor de areia e sílica. Exigindo assim que se faça um bom manejo no uso e ocupação do solo, com curvas de nível e cobertura verde, principalmente quando se destinar as práticas agrícolas que desagregam o solo que fica muito frágil perante as altas precipitações pluviométricas que a região registra todos os anos, carreando toneladas de terra para os rios. O clima é equatorial quente e úmido varia muito conforme a estação do ano, no período da seca entre os meses de maio a agosto onde as temperaturas oscilam entre 25 a 41 graus com amplitude térmica média de 10 graus, com a umidade relativa do ar abaixo de 30 por cento e deficiências hídrica muito alta para as plantas, aumentando os riscos de focos de incêndios que podem causar grandes prejuízos ao meio ambiente. E o período das chuvas com precipitação média anual de 2.500 milímetros que abastece o lençol freático e o volume de água dos rios, que eleva a umidade relativa do ar em média de 65 por cento, com temperaturas que variam entre 25° a 41° com média de 28 graus, propiciando o clima ideal para o desenvolvimento da flora e fauna.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT

05 - METODOLOGIA

O presente laudo foi elaborado conforme normativa NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) seguindo as instruções da normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 e 1939 de abril de 2020, utilizando o método comparativo direto de dados do mercado com laudo simplificado identificando os valores praticados no mercado imobiliário local, dados utilizados nos laudos de avaliação de imóveis rurais praticados nos levantamentos técnico usados pela Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural (EMPAER), foram citados dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sobre a população municipal, dados publicados pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que publicou pesquisas realizadas nas áreas sobre análises e tipo de solo que compõem cada região conforme os Estados e Municípios brasileiros. Também pessoas fortemente ligadas ao mercado imobiliário rural para determinação do Valor de referência da Terra Nua (VTN), do Município de Itanhangá Mato Grosso.

06 AVALIAÇÃO

Na avaliação foi usado principalmente o método comparativo de acordo com os dados praticados no mercado local seguindo as instruções da normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 e 1939 de abril de 2020 para determinação do valor de referência da terra nua (VTN), nas áreas de lavoura com aptidão boa, lavoura com aptidão regular, lavoura de aptidão restrita, áreas de pastagem plantada, áreas de silvicultura, áreas de pastagem natural e áreas de preservação da fauna ou flora, também foram analisados dados praticados na elaboração de Laudos técnicos de avaliação de imóveis rurais atualizado na Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural (EMPAER), dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para estimar a população municipal e também dados publicados pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a qual dispõem de pesquisas realizadas nas áreas sobre análises e tipo de solo que compõem cada região conforme os Estados e Municípios brasileiros.

07 CONCLUSÃO

Em cumprimento as instruções da normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 e 1939 de abril de 2020, o Laudo foi elaborado com objetivo de fornecer dados concretos para serem utilizados como parâmetros para fins de cálculos na declaração do Imposto sobre Propriedades Territorial Rural (ITR) ao considerar como base os valores praticados no mercado imobiliário local, com ressalvas e depreciação decorrente da documentação das terras. Assim sendo para cada categoria de área, ficam estipulados os valores conforme a descrição dos métodos de avaliação citados e o espelho demonstrativo descrito na página em sequência.

08 ENCERRAMENTO

O presente Laudo foi elaborado de forma simplificado para determinação do valor de referência da terra nua (VTN) para fins de declaração do Imposto sobre Propriedades Territorial Rural (ITR) referente ao Município de Itanhangá Mato Grosso com 07 páginas digitadas somente em um dos lados com o verso em branco sem anexos, sendo a última página datada carimbada e assinada.

Itanhangá Mato Grosso, 09 de junho de 2020.


MANOEL GUIV FILHO
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 25707/D
RNP: 1715892933

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN)
MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT**

**LAUDO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE REFERENCIA DA TERRA NUA (VTN) PARA
FINS DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) DO MUNICÍPIO DE
ITANHANGÁ MATO GROSSO DURANTE O EXERCÍCIO 2020.**

O laudo técnico foi elaborado conforme a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 e abril de 2020, sobre o Valor da Terra Nua (VTN) para o Município de Itanhanga MT. Tem como objetivo fornecer dados concretos a serem utilizados como parâmetros para fins de cálculos do Imposto Territorial Rural (ITR). Usando os valores praticados no mercado local como referência e dar mais transparência ao considerar como base de cálculo a proposta por categoria de área.

Sugestão de valores:

Tipo de Terra	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor da Terra Nua (R\$/há)	5.546,30	4.915,40	4.190,60	5.230,40	3.843,80	2.219,40

Os dados do levantamento são os descritos a seguir:

Responsável Técnico:

Manoel Guin Filho CPF: 480.997.089-20.

Engenheiro Agrônomo - CREA PR 0035707 – RNP 1715892933.

Levantamento realizado com técnicos e pessoas que possuem fortes ligações com a área rural, no mês de maio de 2020, seguindo a normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 e 1939 de abril de 2020, para elaborar as propostas sobre o Valor da Terra Nua – (VTN) para fins de cálculo da declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR), referente ao Município de Itanhanga Mato Grosso, durante o exercício de 2020.

MANOEL GUIN FILHO
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 35707/D
RNP: 1715892933